



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1967

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 3/67

INICIATIVA:

Vereador Dercílio Gomes Albuquerque

HISTÓRICO:

Denominando Bairro Cel. Ricardo Gonçalves e atual, denominando bairro Independência, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete 1967, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19 _____

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: Ayilton Coelho Costa

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO N. 54
Em 9 de março de 1967
[Signature]

ASSUNTO PROJETO DE LEI N. 367

INICIATIVA: VEREADOR DEFCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

HISTÓRICO: Denominando bairro CEL. RICARDO GONCALVES o atual, denominado bairro Independência, nesta cidade.

AUTUAÇÃO
Aos 9 (nove) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

[Signature]

Projeto Lei Nº

N.º 367

9 3 67

Artigo I - Fica denominado bairro Cel. Ricardo Gonçalves o atual, denominado bairro Independência, nesta cidade.

Artigo II - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 9 de março de 1967.

Dercílio Gomes de Albuquerque
VEREADOR

Justificativa:-

O ilustre desaparecido, a quem nosso povo hoje deseja perpetuar sua lembrança, nasceu em Granada - Espanha. Muito novo ainda veio para o Brasil, localizando-se em São Felipe, depois Marapé, hoje Atílio Vivacqua, onde foi lavrador. Depois radicou-se definitivamente em Cachoeiro de Itapemirim, naturalizando-se brasileiro.

Além de exemplar conduta, pautando sua vida no trabalho e nos bons atos que dignificam uma sociedade, e aí está sua grande descendência:- dez filhos, 36 netos e 41 bisnetos -, procurou desenvolver a cidade, construindo e cedendo a baixo preço terrenos no bairro Independência, que tomará o seu nome, inclusive o terreno onde hoje se encontram as instalações da Exposição Agro-Pecuária, de boas tradições para nossa cidade.

Desenvolveu em Cachoeiro de Itapemirim, o comércio, a indústria (fábrica de meias), foi um dos fundadores do "Caçadores Carnavalescos Club", teve sob seu encargo a Tesouraria do "Asilo Deus, Cristo e Caridade"; foi o primeiro correspondente do Banco do Brasil desta cidade.

Na vida pública, teve grande destaque, tendo sido, Juiz Distrital, Juiz de Direito, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal, interinamente. Todos estes fatos estão comentados no livro "Município de Cachoeiro de Itapemirim, de autoria do Prof. Ubaldo Lopes Ribeiro, às páginas nºs. 25, 26, 29, 388, 451, 476, 490, 514, 517, 451 e 538.

Por tudo isso e por saber que os meus ilustres pares desta casa, no ano do Centenário de Cachoeiro de Itapemirim, desejamos prestar uma justa homenagem a quem soube amar sua terra e para que tais virtudes sejam seguidas pelos pósteros, não deixarão de aprovar este projeto, o qual, longe de elevar o seu autor, trará subsídios para a tradicional família Cachoeirense.

*AO Sr. Vereador
Sr. Paulo Matos
para relatar
Dercílio Gomes de Albuquerque
09/3/67*

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JULGOU O PROJETO
Sala das Sessões, 13/4/67
[Signature]
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 3/67

INICIATIVA : Vereador Dercílio Gomes de Albuquerque

PARECER:

Dois aspectos importantes devem ser analisados no Projeto 3/67:

- a) As dificuldades e os problemas que surgirão para o povo que habita o atual Bairro Independência, não somente pelo fato de estar acostumado, há longos anos com o nome, mas, ainda, devido às modificações que forçosamente terão de fazer no registro de seus endereços, junto a repartições como Correios e Telegrafos, etc.
- b) O dever da Edilidade cachoeirense de homenagear um cidadão-recentemente desaparecido- que tem seu nome intimamente ligado à vida da Princesa do Sul;

No nosso modo de pensar, julgamos que antes de qualquer modificação dessa natureza o povo deveria ser consultado. Não chegaríamos ao / ponto de aconselhar um plebiscito, mas, ao menos, um abaixo assinado. A homenagem cresce em seu valor e na sua beleza quando, espontaneamente o povo a solicita e, principalmente, a adota; perde um / pouco do seu significado quando o mesmo povo a esquece ~~em~~ preterindo-a e usando o nome anterior.

Quiseram mudar o nome de Itaoca para Presidente Vargas e, embora a lei assim o determinasse, ~~expresse~~ para o povo, o Distrito continuou a ser Itaóca. Isto também ocorreu com Rio Novo do Sul e certamente ocorreria com bairros da cidade como o Aquidabã, a Baiminas, o Amarelo e, quem sabe, o Independência.

Admitamos entretanto a possibilidade de, por tudo que foi o saúso Cel. Ricardo Gonçalves, por tudo que fez por aquele bairro e por Cachoeiro de Itapemirim, por seus filhos que desfrutam da amizade de todos quantos os conhecem, o povo ^{aceitar} a mudança. Cumpre-nos, neste caso, por um dever de consciência, aprovar ^{unânime} esta iniciativa.

Assim sendo, tomamos a liberdade de sugerir algumas medidas para que a homenagem que se pretende prestar seja de direito e de fato:

- a) Existe no mesmo bairro uma rua com a denominação de Ricardo Gonçalves. A aprovação deste projeto implicaria na infração da Lei que proíbe duplicidade de nomes em ruas numa mesma cidade. Urge, conseqüentemente que se modifique o nome da referida rua. Para que a homenagem fique mais completa sugerimos que se dê o nome de VIRGU -

LINA GONÇALVES-espôsa do homenageado, também falecida- a rua Ricardo Gonçalves revogando a lei anterior.

b) Aprovado o referido projeto, sancionado por S. Exa. o Prefeito Municipal, que se faça uma solenidade de vulto no referido bairro, de tal forma que "in loco" o povo tome conhecimento da homenagem que se prestou e espontâneamente passe a aceitar a nova denominação.

Desta forma, somos a favor da aprovação deste projeto mas, aproveitamos a oportunidade para gugerir aos nobres edis, desta Augusta Câmara que, antes de qualquer projeto que verse sôbre nova denominação de ruas e bairros consultar os moradores da região e, no ato de apresentação do projeto anexem um abaixo-assinado dos mesmos moradores solicitando a modificação.

É o nosso parecer.

Sala de Sessões , 27 de março de 1967


DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA
-relator-

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 3/67

Iniciativa do Vereador: DERCÍLIO GOMES DE ALBUQUERQUE

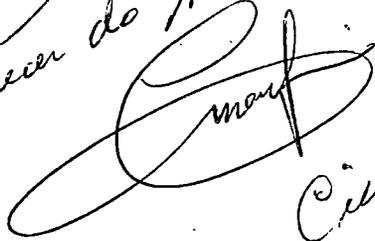
P A R E C E R :

A matéria é constitucional e merece aprovação.
Cumpre-me ainda ressaltar o alto sentido da homenagem a ser prestada a um dos mais dignos cidadãos que já viveram nesta Cidade Centenária, que foi o Cel. Ricardo Gonçalves.

Cachoeiro - Sala das Comissões, 11-março-1967.-


Paulo Roberto C. Mattos
R E L A T O R

De acordo com o parecer do Sr. Relator



*Ciente. De acordo.
Dercilio Gomes de Albuquerque
16/3/67*

27/11

Artigo I - Fica denominado bairro Cel. Ricardo Gonçalves o atual, denominado bairro Independência, nesta cidade.

Artigo II - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 9 de março de 1967.

Dercílio Gomes de Albuquerque

Dercílio Gomes de Albuquerque
VEREADOR

A COMISSÃO DE FOMENTAS, VIACÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões. 23/3/1967
[Rubrica]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Justificativa:-

O ilustre desaparecido, a quem nosso povo hoje deseja perpetuar sua lembrança, nasceu em Granada - Espanha. Muito novo ainda veio para o Brasil, localizando-se em São Felipe, depois Marapé, hoje Atilio Vivacqua, onde foi lavrador. Depois radicou-se definitivamente em Cachoeiro de Itapemirim, naturalizando-se brasileiro.

Além de exemplar conduta, pautando sua vida no trabalho e nos bons atos que dignificam uma sociedade, e aí está sua grande descendência:- dez filhos, 36 netos e 41 bisnetos -, procurou desenvolver a cidade, construindo e cedendo a baixo preço terrenos no bairro Independência, que tomará o seu nome, inclusive o terreno onde hoje se encontram as instalações da Exposição Agro-Pecuária, de boas tradições para nossa cidade.

Desenvolveu em Cachoeiro de Itapemirim, o comércio, a indústria (fábrica de meias), foi um dos fundadores do "Caçadores Carnavalescos Club", teve sob seu encargo a Tesouraria do "Asilo Deus, Cristo e Caridade"; foi o primeiro correspondente do Banco do Brasil nesta cidade.

Na vida pública, teve grande destaque, tendo sido, Juiz Distrital, Juiz de Direito, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal, interinamente. Todos estes fatos estão comentados no livro "Município de Itapemirim, de autoria do Prof. Ubaldo Lopes Ribeiro, às páginas nºs. 25, 26, 29, 388, 451, 476, 490, 514, 517, 451 e 538.

Por tudo isso e por saber que os meus ilustres pares desta casa, no ano do Centenário de Cachoeiro de Itapemirim, desejamos prestar uma justa homenagem a quem soube amar sua terra e para que tais virtudes sejam seguidas pelos pósteros, não deixarão de aprovar este projeto, o qual, longe de elevar o seu autor, trará subsídios para a tradicional família Cachoeirense.

Instituto de Defesa do Dia da
próxima sessão
Sala das Sessões, 30/3/1967

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Supremo Tribunal
por unanimidade
Sala das Sessões, 6/4/1967

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

A Presidência
Sala das Sessões, 6/4/1967

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

6 4 67

REMESSA

Aos 13 de abril de 1967 faço remessa
destes autos à Comissão de Constituição,
Justiça e Defesa
[Handwritten signature]
SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA

Aos 9 de maio de 1964 faço remessa destes autos à Comissão de Constituição e Justiça e a

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 16 dias de maio de 1964 faço juntada a estes autos do parecer da Comissão de Justiça;

que adiante segue do que faço este termo. Eu, Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 3/64, e do parecer da Comissão de Justiça com seus votos, aos Senhores

Cach. Itapemirim, 23 de maio de 1964

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas. Sala das Sessões, 23/3/1964 Rubrica do presidente

REMESSA

Aos 23 de maio de 1964 faço remessa destes autos à Comissão de União e Obras Públicas.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 30 dias de maio de 1964 faço juntada a estes autos do parecer da Comissão de União e Obras Públicas

que adiante segue do que faço este termo.

SECRETÁRIO DA CÂMARA, o escrevi

-91/67

1

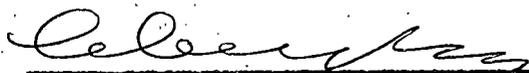
Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 3/67, aprovado pelo plenário desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 6 da corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações,



CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nelo Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

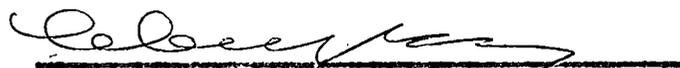
PROJETO DE LEI Nº 3/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado bairro "Cel. Ricardo Gonçalves" o atual bairro "Independência", nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 1967.



CLOVIS DE BARROS

Presidente da Câmara

DATA
9.3.67

NUMERO
003/67

DESTINO:

CODIGO:

Acquisto Lp. 348/cm